



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 21/2022**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ARTHUR RUMPEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DATA:** 9/2/2022

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de fiscal ambiental e engenheiro agrônomo.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro de 2022.

Ver. ARTHUR RUMPEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ALEX WANCURA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 123  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02/84/22 Pag. 19  
Data 09/02/2022  
  
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”